

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2015.**

A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá e o Hospital Geral Universitário tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo aos Programas de Residência Médica UNIC/HGU para o ano de 2015.

#### **I - PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS E VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2014, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS (FA).**

<b>Programa</b>	<b>Vagas Previstas</b>	<b>FA (Retorno)</b>	<b>Duração</b>
<b>Áreas Básicas</b>			
Cirurgia Geral	03	00	2 anos
Clínica Médica	04	00	2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	03	01	3 anos
Pediatria	04	00	2 anos

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

<b>Áreas com acesso direto</b>			
Ortopedia e Traumatologia	01	02	3 anos
Neurocirurgia	01	00	5 anos
Neurologia	01	00	3 anos
Anestesiologia	03	00	3 anos

<b>Áreas com Pré-requisito</b>			
Cardiologia	02	00	02 anos

## **II - INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o **curso de graduação em Medicina**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou **irá concluí-lo até a data de matrícula** no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

2.1 Não poderão se inscrever candidatos provenientes de cursos de medicina não autorizados pelo MEC ou que tenham diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, sem a devida revalidação legal no Brasil ou do programa Mais Médicos ou de médicos estrangeiros com visto temporário no Brasil.

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

3. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), **a partir das 9:00 (nove) horas do dia 26 de dezembro de 2014, até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2015 (horário de Brasília).**

4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site [www.rmhgu.com.br](http://www.rmhgu.com.br), durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2015 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

4.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

4.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), impreterivelmente, até a data limite das inscrições;

4.3 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo Internet Banking ou em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

4.4 **O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência.**

4.5 Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

4.6 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até **72 horas após o pagamento.**

5. A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá - UNIC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM). **É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.**

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

7. Para inscrição no programa com pré-requisito – **CARDIOLOGIA** – o candidato deverá ser portador de certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Para este efeito será aceita declaração que o candidato irá concluir o programa de Residência em Clínica Médica até o dia 28/02/15.

7.1. A declaração referida no caput deste artigo deverá ser emitida pela COREME do PRM que o candidato estiver cursando e entregue conforme data prevista no item 3 – 2ª FASE.

**8. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.**

9. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

10. Apenas para o esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo poderá ser utilizado o link de contato no site [www.rmhgu.com.br](http://www.rmhgu.com.br) – Residência Médica, ou atendimento através dos telefones (65)3363-7090, das 09 h às 18 h (horário de Brasília).

### **III – Provas**

#### **1ª Fase**

**1.PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):** Para os programas de acesso direto e áreas básicas a prova consistirá de avaliação escrita, utilizando testes de múltipla escolha, com **peso 9**, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação em Medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e de Pediatria e Puericultura. Para o programa de residência médica em **CARDIOLOGIA** será realizada avaliação escrita, utilizando testes de múltipla escolha, com **peso 9**, abordando conteúdos de Clínica Médica Geral.



# UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

## Faculdade de MEDICINA



### HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO

### COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**DATA: 23 DE JANEIRO DE 2015 (sexta-feira)**, com apresentação às 13:00h, fechamento dos portões às 13:45h, início às 14:00h e duração de 4 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após decorridas 03 (três) horas de prova. Se o candidato optar por sair antes deste prazo será considerado desistente.

**LOCAL: Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT. (UNIC: Bloco B – piso térreo).**

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta, transparente e apresentar o Comprovante de pagamento do Boleto de Inscrição original além de um dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina;

3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

5. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

6. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1 apresentar-se após fechamento dos portões;

9.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

9.3 não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;

9.4 ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

9.5 lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

9.6 não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

9.7 utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares antes, durante ou após o término da prova, nas dependências do local de sua realização;

9.8 não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular ligado dentro do local da prova. Os candidatos poderão ter que se submeter a um identificador de metais.

9.9 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

9.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. Não será permitido ao candidato portar qualquer equipamento eletrônico, como aqueles indicados no item 9.7.

10.1 Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 9.7, deverão ser lacrados pelo

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelos fiscais, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período em que os candidatos estiverem no local de prova.

10.2 A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá-UNIC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados, sem bateria, até a saída do candidato do local de realização da prova.

**11. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Comissão Central do Processo Seletivo procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário original pago e de documento original de identificação, conforme descrito no item III.2 (Provas).**

11.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Central do Processo Seletivo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.2 Comprovando-se qualquer irregularidade o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.

12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

13. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da Comissão Central do Processo Seletivo.

14. Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de no **máximo três vezes a quantidade de vagas autorizadas para cada programa**. No caso de, após o período de matrícula, não houver preenchimento do número total de vagas, os candidatos que fizeram a

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

prova escrita e que não foram classificados para a análise de currículo, poderão ser convocados para a realização desta análise.

14.1 Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver a maior média de pontos por grupo de questões, considerando as especialidades previstas no item III.1 – Provas.

15. Os resultados da 1ª etapa (prova escrita) serão divulgados até às 20:00 horas do dia 24 de janeiro de 2015, exclusivamente no site [www.rmhgu.com.br](http://www.rmhgu.com.br).

## 2ª FASE

**ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (Plataforma Lattes)**, com **peso 1**, a ser realizada entre 28 a 30 de janeiro de 2015, conforme calendário e informações abaixo.

1. A análise de Curriculum Vitae é de inteira e exclusiva responsabilidade dos supervisores e de pelo menos um preceptor dos programas oferecidos e terá como referência a planilha de pontuação, estabelecida pela Comissão Central do Processo Seletivo. **(Anexo 01)**

2. No período das inscrições (26 de dezembro de 2014 até 18 de janeiro de 2015) no site [www.rmhgu.com.br](http://www.rmhgu.com.br) - Residência Médica 2015, haverá um link - **Curriculum Vitae (plataforma Lattes)**, que deverá ser utilizado pelos candidatos, para enviar as informações do seu *Curriculum Vitae* (*enviar link do CV na plataforma Lattes*), pela Internet. Não será aceito *Curriculum Vitae* encaminhado de qualquer outra forma.

3. Todos os documentos comprobatórios referentes às informações constantes do *Curriculum Vitae* deverão ser entregues no período de 09:00 h de 26/01/2015 até às 18:00 h de 27/01/2015 (horário de Brasília), na secretaria da COREME-HGU.

3.1 Não serão avaliados documentos entregues após este prazo.



**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

3.2 As cópias de todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados dos respectivos originais para sua conferência ou autenticadas em Cartório (período máximo de três meses).

**3.3 Os candidatos ao PRM em CARDIOLOGIA que não apresentarem o certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Clínica Médica devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração que o candidato irá concluir o programa de Residência em Clínica Médica até o dia 28/02/15, serão desclassificados.**

4. O candidato que não preencher corretamente o link do seu *Curriculum Vitae* – plataforma Lattes no momento da inscrição, não terá seu currículo avaliado, mesmo que entregue os documentos comprobatórios.

5. Em cumprimento à Lei federal nº 12.871/2013 será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) à nota de todas as fases dessa seleção pública, ao candidato que tiver realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) integralmente (ao menos um ano de programa).

5.1 Para ter direito a esse benefício, o candidato deve, no momento da inscrição, informar que cumpriu integralmente o programa, durante, ao menos, o período de um ano.

5.2 Para confirmar que terá direito à bonificação, o candidato deverá anexar, **juntamente com os documentos comprobatórios para análise do currículo, o Certificado de Conclusão do Programa emitido pelo órgão competente.**

**6. Nos termos da Resolução CNRM nº 01/2014, a pontuação adicional do PROVAB não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.**

7. Caso o candidato não anexe o documento solicitado, não tenha concluído um ano do programa, já tenha utilizado o benefício em outro programa ou não apresente documento considerado válido, o benefício indicado neste item não será considerado nem computado.



# UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ

## Faculdade de MEDICINA



### HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO

### COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

8. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 09:00 h de 26/01/2015 até às 18:00 h de 27/01/2015 (horário de Brasília).

#### IV – RESULTADO FINAL

1. O resultado final do concurso será divulgado pelo site: [www.rmhgu.com.br](http://www.rmhgu.com.br) até as 18:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2015 (horário de Brasília).

**2. Caso haja empate no resultado final, será classificado o candidato mais idoso.**

3. Eventuais recursos em relação à análise do currículo ou ao resultado final poderão ser interpostos pelos candidatos no período de 09:00 às 18:00 h do dia 03/02/2015 (horário de Brasília). Estes recursos deverão ser protocolados na secretaria da COREME/HGU e serão analisados pela Comissão Central do Processo Seletivo.

**4. O ANEXO 2 resume as datas e obrigações.**

#### V - DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas na Secretaria da COREME no piso térreo do HGU (Coordenação de Ensino), **entre os dias 05/02/2015 e 09/02/2015 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (horário local). Informações pelo telefone (65) 3363-7090.**

1.1 Não serão aceitas matrículas condicionais ou se não forem apresentados todos os documentos necessários, descritos no item V.5.

2. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente melhor classificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários ao preenchimento das vagas autorizadas e descritas neste Edital, até 30 (**TRINTA**) dias após o início das atividades de Residência, conforme resolução da CNRM. Serão

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

matriculados, somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em Regime de Tempo Integral.

**3. Os candidatos aprovados e oficialmente matriculados deverão se apresentar no Auditório do Hospital Geral Universitário, sito a Rua 13 de Junho nº 2101, Centro, CEP 78.020-300, anexo didático, para início das atividades do PRM no dia 02 de março de 2015, segunda-feira, às 7:30 horas. Os aprovados e matriculados que não se apresentarem no dia e horário acima serão considerados desistentes, salvo exceções previstas em Lei.**

4. O candidato aprovado e selecionado, conforme o número de vagas, porém impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá comparecer à Secretaria da COREME, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. **Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.**

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:**

- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade e CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 5 anos);
- *Curriculum Vitae (Plataforma Lattes)* documentado;
- Histórico Escolar da graduação.
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Médico ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina ou do Certificado de Conclusão de Curso de Medicina;
- Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluirá o Curso de Medicina até o início do Programa de Residência Médica;
- Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação pertinente.

**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os Médicos Residentes do 1º ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso impreterivelmente até o dia 30 de março de 2015.
2. Os Médicos Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da Residência Médica UNIC-HGU, às determinações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à Legislação Nacional a respeito de Residência Médica e aos Regimentos, Regulamentos e Normas da UNIC e do HGU.
3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá, 1º de dezembro de 2014.



Prof. Marcelo Sepúlveda de Magalhães Faria, MSc.  
Presidente COREME UNIC/HGU



**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
**Faculdade de MEDICINA**



HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**ANEXO 01**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

<b>1: APROVEITAMENTO CURRICULAR:</b>	<b>Máximo: 30 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e pontue apenas a alternativa que melhor descreva o aproveitamento (maior valor). <b>Considerar apenas 1 dos itens</b>		
1a) Nota igual ou maior que 9,0 em metade ou mais das disciplinas.		30
1b) Nota igual ou maior que 8,0 em metade ou mais das disciplinas.		20
1c) Nota igual ou maior que 7,0 em metade ou mais das disciplinas.		10
<b>2- TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL (máximo 10 pontos)</b> Cálculo: Número de TPI realizados (mínimo de quatro, para pontuar) X 0,05		
<b>3- MONITORIA e PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS (máximo 5 pontos)</b> <i>Cálculo: Número de semestres de Monitoria/Ligas x 2</i>		
<b>4- BOLSA DE PESQUISA OU ESTUDO – anexar documento com número do processo de concessão da bolsa pela respectiva agencia de fomento(CAPES, CNPq, FAPEMAT, ou outra agencia de fomento) (máximo 10 pontos)</b> Cálculo: Número de bolsa x 2,5		
<b>5- ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTA DE CIRCULAÇÃO NACIONAL (máximo 20 pontos)</b> Cálculo: N° de artigos como autor x 5 + N° de artigos como co-autor x 4		
<b>6- PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (máximo 10 pontos)</b> Cálculo: Número de eventos científicos x 1		
<b>7- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 15 pontos)</b> Cálculo: N° de trabalhos como autor x 3 + N° de trabalhos como co-autor x 2		
<b>TOTAL</b>		



**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
**Faculdade de MEDICINA**



**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**ANEXO 02**

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA UNIC/HGU – 2015.

**Período de inscrição:**

- das 09h00min do dia 26/12/2014 (6ª feira) até as 23h59min do dia 18/01/2015 (domingo).

**Realização da Prova escrita:**

- dia 23/01/2015 (6ª feira)
  - apresentação às 13h00min.
  - Fechamento dos portões: 13h45min.
  - Início da prova: 14h00min.
  - Término da prova: 18h00min.

Local: Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT. (UNIC: Bloco B – piso térreo).

Divulgação do resultado da prova escrita:

- até às 20h00min do dia 24.01.2015 (sábado).

Recursos da prova escrita:

- das 09h00min do dia 26.01.2015 até às 18h00min do dia 27.01.2015 (horário de Brasília).

**Entrega dos documentos para análise do currículo:**

- das 09h00min do dia 26/01/2015 até às 18h00min do dia 27/01/2015 (horário de Brasília).

**Análise dos documentos do Currículo:**

- dias 28 a 30/01/2015

**Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2015:**

- Até às 18h00min do dia 02/02/2015.



**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
**Faculdade de MEDICINA**



**HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**Recursos do resultado final:**

- das 09h00min às 18h00min do dia 03/02/2015. O resultado da análise de eventuais recursos interpostos será divulgado até à 18h00min do dia 04/02/2015.

**Matrícula:**

- Período de matrícula: das 09h00min do dia 05/02/2015 (quinta-feira) até às 18h00min do dia 09/02/2015 (segunda-feira) (Somente dias úteis, no horário de Brasília).

-Local: Secretaria da COREME – Coordenação de Ensino do HGU.  
Rua 13 de Junho nº 2101, Hospital Geral Universitário  
Cuiabá – MT, CEP 78.020-300